

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2026/REIT - CGAB/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1](#), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.001618/2026-87, TORNA PÚBLICA a convocação de alunos para o Projeto "IFROatleta Cidadão", regido pelo Edital nº 14/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2927295), de 13 de fevereiro de 2026.

Para localizar rapidamente seu nome na lista, o candidato deverá pressionar, simultaneamente, as teclas "Ctrl" e "F", ou utilizar a opção "Localizar na página", digitando seu nome completo.

1. POLO GUAJARÁ-MIRIM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SEXO BIOLÓGICO	DATA NASCIMENTO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
8	MATHEUS DA SILVA PINTO	Masculino	18/08/2010	Futsal	CONVOCADO(A)
9	GABRIEL CARLOS SILVA DOS SANTOS	Masculino	24/04/2011	Futsal	CONVOCADO(A)
16	LUCAS RIBEIRO SILVA SANTOS	Masculino	17/09/2012	Futsal	CONVOCADO(A)
19	KALEBE SILVA SOARES	Masculino	27/04/2012	Futsal	CONVOCADO(A)

2. POLO JI-PARANÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SEXO BIOLÓGICO	DATA NASCIMENTO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
6	LUÍSA BRETAS NAKANO	Feminino	08/01/2014	Voleibol 2º Distrito	CONVOCADO(A)
9	JOSÉ ANTÔNIO ALVES MARQUES DE OLIVEIRA	Masculino	21/09/2011	Voleibol 2º Distrito	CONVOCADO(A)

3.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os (as) candidatos (as) com a indicação de "Convocado(a)" terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecer ao Polo para o qual foram convocados(as) e confirmar a matrícula, bem como iniciar as atividades no projeto. Para a confirmação da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar o anexo I, devidamente preenchido e assinado conforme as exigências dos editais.

4.2. Decorrido o prazo estabelecido sem a devida confirmação da matrícula, o(a) candidato(a) perderá automaticamente o direito à vaga, e a Coordenação do Projeto convocará o(a) próximo(a) candidato(a) da lista classificatória.

- 4.3. Para todos os eventos do Processo Seletivo deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.
- 4.4. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: <atleticadadao@ifro.edu.br>.
- 4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).
- 4.6. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.
- 4.7.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 03/07/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3073405** e o código CRC **87428B2A**.